



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Poder Executivo
Secretaria-Geral /Gerência de Atos Oficiais e Assuntos Legislativos

DECRETO SG/Nº 2005/23, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.

Revoga o Decreto SG/nº 1913/2023, que suspendeu Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 08/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal de 5 de julho de 1990 e demais dispositivos legais,

Considerando a suspensão de liminar e da sentença nº 5052567-74.2023.8.24.000/SC.

Considerando o memorando nº 1283/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art.1º Revogar o Decreto SG/nº 1913/23 que suspendeu o Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 08/2023, destinado a selecionar candidatos para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 4 de setembro de 2023.

CLÉSIO SALVARO

Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA

Secretário-Geral